



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

Processo: 07120433020198020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERALDO DA COSTA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

MACEIO, 5 de junho de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL



Nº DA CONTA JUDICIAL
1400102840655

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 03/06/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 3557	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 02/06/2020	Nº DA GUIA 2617770	Nº DO PROCESSO 07120433020198020001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA MACEIO	ORGÃO/VARA 9 VARA CIVEL DA CAPITAL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 250,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ERALDO DA COSTA SANTOS		TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 67836151468
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 060D0BA0DA5FEE03			
CÓDIGO DE BARRAS			